LEI Nº. 447/99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Autor: Vereador Geraldo Dias

"Altera Denominação da Rua Francisco Xavier de Oliveira "

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus Representantes Legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua dos Telégrafos, a atual Rua Francisco Xavier de Oliveira, situada no Bairro Vila Nascente, neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes, destinadas a regularizar nos órgãos competentes a alteração estabelecida na presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal